



**INSTITUTO
FEDERAL**

Roraima

Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 83/2016

Unidade: Reitoria

Nos termos do art. 3º, §4º. Motivo:

Ponto Facultativo

Publicado em 31 de outubro de 2016

Portarias n.º 1862 a n.º 1895



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitor *Pro Tempore* do IFRR: Ademar de Araújo Filho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA	5
PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016	5
PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016	12
PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2016	14
PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016	20



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1862/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder auxílio pré-escolar ao servidor WALDECY DE OLIVEIRA SILVA, do quadro efetivo deste IFRR, com base no Decreto 977, de 10/11/93, e Instrução Normativa n.º 12, de 23/12/93, publicada no DOU de 28/12/93, e auxílio natalidade, com base no art. 196 da Lei n.º 8112/90, e Orientações Normativas DRH/SAF n.º 22 e 87, publicadas no DOU de 28/12/90 e 06/03/91, respectivamente, e Nota Técnica CGNOR/DENOP/SEGEP/MP n.º 110 de 20 de junho de 2014, e conformidade com o processo n.º 23230.000215.2016-98.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1863/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor técnico administrativo deste Instituto, abaixo relacionado, lotado no *Campus* Avançado do Bonfim:

2ª Avaliação

Nome do Servidor	Cargo	Nota	Conceito
Nadson Ruth Costa	Técnico de Tecnologia da Informação	206	Excelente

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1864/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório do servidor docente deste Instituto, lotado no *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionado:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Theodoro Schmidt Gonzales	9,87

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1865/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Francisco da Silva Pimentel	3 a 11/11/2016	12 a 20/12/2016	2015
Ivânia Nascimento Ferreira Carvalho	13/10 a 11/11/2016	7/11 a 6/12/2016	2015
	1.º a 30/6/2016	7/3 a 5/4/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1866/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 83/2016

Publicado em 31 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Anna Lúcia Nascimento da Silva, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Atividade Física para Pessoas com Deficiência, e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Aperfeiçoamento, de acordo com a Lei n.º 12.772, permanecendo na Classe “DI”, Nível “1”, a contar de 3/8/2016, em conformidade com o processo n.º 23230.000160.2016-16.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1867/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Vinícius Tocantins Marques

Processo n.º 23229.000595.2016-08

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 19/5/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1868/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 83/2016

Publicado em 31 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora RAIMUNDA MARIA RODRIGUES SANTOS, no período de 30/10 a 9/11/2016, para participar de atividades na UNISINOS referentes a defesa da tese de doutorado, em São Leopoldo-RS.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1869/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar os servidores, Gaspar Osório Henriques e Marcele Marília Costa de Brito, das atividades laborais na Reitoria deste IFRR, no período de 24 a 28/10/2016, para participarem da 3ª Semana de Formação do Módulo I, da turma IFRR/2016-2, que ocorrerá no *Campus Boa Vista Centro*.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1870/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora NATÁLIA MAIA COSTA, ocupante do cargo de administrador, SIAPE 2453850, remoção da Reitoria para o *Campus Boa Vista Centro*, a contar de 1.º/12/2016, com base no art. 36 parágrafo único inciso I da Lei n.º 8112/90, e Seção II da Resolução n.º 36-Conselho Superior/IFRR, de 2/5/2011, em conformidade com o processo n.º 23231.000049.2016-10.

Art. 2.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 158/GR, de 12/2/2016.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1871/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1708/GR, de 29 de setembro de 2016, publicada no DOU de 30/9/2016, seção 2, página 23, constante no processo n.º 23231.000436.2016-56.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1872/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista os Ofícios n.º 553/2016/2016/CAB/IFRR, n.º 1200/2016/DG/CBVC e n.º 307/2016/DG-CBVZO,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar as servidoras, abaixo relacionadas, das funções a seguir especificadas:

- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297383, da função de Coordenadora de Estágio, FG-04, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 17/10/2016.

- MÁRCIA BRAZÃO E SILVA BRANDÃO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1466799, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Análises Clínicas, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 16/10/2016.

- MARIANA DA SILVA SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297063, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio Exterior, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 1.º/10/2016.

- SANDRA GRUTZMACHER, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 1689576, da função de Coordenadora de Extensão, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 17/10/2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1873/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista os Ofícios n.º 553/2016/2016/CAB/IFRR, n.º 1200/2016/DG/CBVC e n.º 307/2016/DG-CBVZO, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercer as funções a seguir especificadas:

- JAIANDRA DA SILVA GUIMARÃES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297383, para exercer a função de Coordenadora de Extensão, FG-02, subordinada ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, a contar de 17/10/2016.

- THEODORO SCHMIDT GONZALES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2985911, para exercer a função de Coordenador do Curso Técnico em Análises Clínicas, FUC-001, subordinado ao Departamento de Ensino Técnico das Áreas de Gestão e Saúde do *Campus* Boa Vista Centro, a contar de 16/10/2016.

- JÉSSICA CAROLINA FAVERSANI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2297364, para exercer a função de Coordenadora do Curso Técnico em Comércio Exterior, FUC-001, subordinada ao Departamento de Ensino do *Campus* Avançado do Bonfim, a contar de 1.º/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1874/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Antônio Evaldo Soares	16/11 a 1.º/12/2016	3 a 18/11/2016	2016
Lucélia Santos Muniz	10 a 24/12/2016	16 a 30/11/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1875/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e considerando que a Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico JANIMERE SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE n.º 2520407, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível III, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências – CPRSC, Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23229.000667.2016-17,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CLÁUDIA FABIANE GOMES GONÇALVES, SIAPE 1521979, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), EVANÍSIA ASSIS GOES DE ARAÚJO, SIAPE 3131461, do Instituto Federal de Pernambuco (IFPE), e SAULA LEITE OLIVEIRA DANTAS, SIAPE 2336299, deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de 14/10/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1876/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, Gaspar Osório Henriques, no dia 21/10/2016, com destino ao município de Caracaraí-RR, para participar de atividade sindical no *Campus* Novo Paraíso.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1877/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar o servidor, ANTÔNIO EVALDO SOARES, das atividades laborais realizadas na Reitoria deste IFRR, no período de 24 a 28/10/2016, para participar da 3ª Semana de Formação do Módulo I, da turma IFRR/2016-2, que ocorrerá no *Campus* Boa Vista Centro.

Art. 2.º Designar o servidor ANTÔNIO MATOS DE SOUZA para responder pela Coordenação de Comunicação Social, com ônus, no período de 24 a 28/10/2016, em virtude do afastamento do titular acima mencionado.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 21 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1878/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor, Fábio Rodrigues dos Santos, no período de 21 a 23/10/2016, para ministrar aulas presenciais do curso técnico em informática, modalidade de educação a distância, nos municípios de Uiramutã e Normandia-RR.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1879/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, e ainda considerando o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.874/2008, em conformidade com o processo n.º 23231.000525.2016-01.

Carlos Alberto de Santana

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Carmono Cunha da Silva

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduada com Especialização.

Liliana Roth

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Ornildo Roberto de Souza

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Roberval da Silva Pereira

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1880/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Ricardo Luiz de Souza

Processo n.º 23229.000705.2016-23

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 2/7/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1881/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, no dia 24/10/2016, para participar de reunião sobre oferta de vagas no processo seletivo 2017.1, na comunidade do Contão, em Pacaráima-RR.

Art. 2.º Designar o servidor RAFAEL FIUSA DE MORAIS para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 24/10/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1882/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)

Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 83/2016

Publicado em 31 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Divulgar o resultado da avaliação de estágio probatório da servidora docente deste Instituto, lotada no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionada:

1ª Avaliação

Nome do Servidor (a)	Nota
Elaine Ramires Pinto	9,31

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1883/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor JONIERISON ALVES PONTIS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 1887666, remoção do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 9/2016/IFRR, a contar de 13/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1884/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor MILTON JOSÉ PIOVESAN, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 0709903, do quadro permanente deste IFRR, no período de 19/9/2016 a 17/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000691.2016-48.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 83/2016
Publicado em 31 de outubro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1885/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA, ocupante do cargo de Administrador, Mat. SIAPE 1338682, do quadro permanente deste IFRR, no período de 10/10/2016 a 7/1/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23231.000472.2016-10.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1886/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença prêmio à servidora MARIA APARECIDA MACEDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 706487, do quadro permanente deste IFRR, no período de 13/10/2016 a 11/12/2016, referente ao quinquênio completado entre 1990 e 1995, em conformidade com o processo n.º 23231.000508.2016-65.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1887/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Rosana Maria Lima Oliveira Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 11/10/2016, em conformidade com o processo n.º 23254.000174.2016-61.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/10/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1888/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Valéria da Rocha Sobral, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Aquicultura e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 18/8/2016, porém, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23254.000127.2016-18.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 18/8/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1889/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Kellen Souza Rodrigues	7 a 13/11/2016	7 a 11/11/2016	2016
	30/11 a 7/12/2016	30/11 a 9/12/2016	

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1890/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Interromper, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias do servidor TAYNNAN MESQUITA DOS ANJOS, a partir do dia 24/10/2016.

Art. 2.º Alterar o período de gozo de férias do servidor acima mencionado, devido a interrupção determinada no artigo anterior, conforme tabela abaixo:

De	Para	Exercício
24/10 a 16/11/2016	16/11 a 2/12/2016	2016
	12 a 18/12/2016	

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1891/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, no dia 24/10/2016, para participar de reunião convocada pela reitoria, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor MARCONI BOMFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no dia 24/10/2016, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1892/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pela organização e pela realização do Cerimonial de Transmissão do Cargo de Reitor desta instituição, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Gelda Márcia Lacerda Macedo – Presidente da Comissão

Sofia Rodrigues Lampert – Reitoria

Laura Patricia Lopes Veras – Reitoria

Simone Gomes Moreira – Reitoria

Antonio de Souza Matos – Reitoria

Erick Constantino Vieira – Reitoria

Any Jacqueline Souza de Almeida – Reitoria

Pamela Priscilla da Costa Carvalho – Reitoria

Juliana Bezerra Machado – Reitoria



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Sheneville Cunha de Araujo – CBVZO

Enilde Lopes Satelles – CBVZO

Raleide Greisa Nogueira Barata – CBVZO

Gildo Sousa dos Santos Junior – CBVZO

Virginia Guedelho de Albuquerque Carvalho – CBVC

Marcio Patricio dos Santos Mota – CNP

Art. 2.º Que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1893/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 556/2016/CAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor, LUIZ DOMINGOS BRITO, ocupante do cargo de pedreiro, Matrícula SIAPE n.º 1056743, da função de Coordenador de Suporte e Manutenção, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bomfim, a contar de 1º/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1894/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016, e tendo em vista o Ofício n.º 556/2016/CAB/IFRR,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora, GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO, ocupante do cargo de técnico em assuntos educacionais, Matrícula SIAPE n.º 2336365, para exercer a função de Coordenadora de Registros Escolares, FG-02, subordinado à Direção do *Campus* Avançado do Bomfim, a contar de 1º/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1895/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor Roosevelt Duarte Junior Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto 5.824, de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 13/10/2016, em conformidade com o processo n.º 23231.000527.2016-91.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR